



Casa Legislativa Anísio Galvão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE
Unidade Administrativa Requiritante: Setor Administrativo
Responsável: Edneide Aparecida Monteiro Martins
Cargo/Função: Secretária ADM
Telefone: (87) 99926-5985

2. OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE.

Os serviços compreendem a elaboração de projetos técnicos básicos e executivos necessários à instrução de obras e serviços de engenharia, incluindo, mas não se limitando, a projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários e demais disciplinas correlatas, conforme a natureza de cada demanda.

A execução dos serviços envolverá a realização de levantamentos técnicos preliminares, estudos iniciais, desenvolvimento de soluções técnicas, elaboração de peças gráficas e memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias detalhadas, cronogramas físico-financeiros e demais documentos indispensáveis à adequada caracterização do objeto e à viabilização de futuras contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

Abrange, ainda, a compatibilização entre os diversos projetos elaborados, a observância das normas técnicas vigentes, bem como o atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança, economicidade e viabilidade técnica das soluções propostas.

Compreende também o apoio técnico à Câmara Municipal na análise e ajustes dos projetos, quando necessário, bem como o fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso.

As especificações detalhadas dos serviços serão definidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade de dotar a Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE de suporte técnico especializado para a elaboração de projetos de

engenharia, imprescindíveis à adequada instrução de processos licitatórios destinados à execução de obras e serviços de engenharia.

Atualmente, o órgão não dispõe de equipe técnica especializada em seu quadro funcional apta a desenvolver projetos técnicos com o nível de detalhamento, precisão e conformidade exigidos pelas normas técnicas e pela legislação vigente, o que inviabiliza a execução direta dessas atividades pela Administração.

A ausência de projetos técnicos adequados pode comprometer significativamente o planejamento das contratações, ocasionando falhas na definição dos objetos, inconsistências orçamentárias, atrasos na execução de obras, necessidade de aditivos contratuais e riscos de prejuízos ao erário, além de potenciais apontamentos pelos órgãos de controle externo, especialmente os Tribunais de Contas.

Nesse contexto, a contratação de profissional ou empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir a elaboração de projetos completos, precisos e compatíveis com as normas técnicas, assegurando maior eficiência, economicidade e segurança nas futuras contratações públicas.

Ademais, a contratação contribuirá para o fortalecimento do planejamento institucional, melhoria dos controles internos e maior qualidade na execução de obras públicas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e Alinhamento ao Planejamento Institucional:

A Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira declara que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício vigente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. No entanto, reconhece-se a importância do PCA como instrumento de planejamento, governança e transparência, reiterando o compromisso institucional com sua futura implementação. Sendo assim, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do órgão, à organização administrativa e orçamentária do órgão.

5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA:

Os serviços serão prestados de forma contínua, sob demanda, durante o período de vigência contratual, conforme as necessidades da Câmara Municipal.

A execução poderá envolver atividades presenciais, como levantamentos técnicos nas dependências do órgão, bem como atividades remotas relacionadas à elaboração dos projetos e documentos técnicos.

Os serviços compreenderão todas as etapas necessárias à elaboração dos projetos, desde os estudos preliminares até a entrega final dos documentos técnicos completos e devidamente aprovados.

As condições específicas de execução, prazos, metodologia de trabalho e produtos a serem entregues serão detalhadas no Termo de Referência.

6. GRAU DE PRIORIDADE:

Alta. A contratação é essencial para garantir o adequado planejamento das futuras contratações de obras e serviços de engenharia, evitando falhas técnicas, retrabalho, atrasos e possíveis prejuízos à Administração Pública, sendo as demandas formalizadas pela Administração conforme necessidade, com definição específica de escopo para cada solicitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para atendimento da presente demanda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia, para apoio ao corpo técnico municipal na elaboração de anteprojetos, orçamentos, cotações, planejamento das contratações, acompanhamento de processos licitatórios, execução de obras (quando aplicável) e prestação de contas, no âmbito das ações de proteção e defesa civil, com atendimento sob demanda e realização de reuniões técnicas.	Mês	12

Valor total estimado da contratação: R\$63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Os quantitativos poderão ser ajustados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conforme análise técnica e necessidade administrativa.

9. INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em conformidade com a Portaria nº 005/2026, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Planejamento da Contratação e para atuar na fiscalização da execução do objeto:

- ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS – Agente de Contratação;
- NEUSA MARIA PEREIRA DE MIRANDA – Fiscal de Contrato;
- EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS – Membro;
- INALDO DO NASCIMENTO OLEGÁRIO – Membro.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente demanda para a abertura do respectivo procedimento administrativo, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais atos necessários à futura contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE 13 de abril de 2026.

Edneide Aparecida Monteiro Martins